



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TERRITÓRIO E MEIO-AMBIENTE**

**EDITAL Nº 03/2016 – SELEÇÃO DO DOUTORADO PPGE-UFPA 2017
Exclusivamente Destinado a Candidatos ao PEC-PG(CAPES)
Área de Concentração: Desenvolvimento Econômico Regional**

Art. 1º Inscrição

- 1.1 O processo seletivo para o Doutorado em Desenvolvimento Econômico, Território e Meio-Ambiente do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Pará (PPGE-UFPA), é exclusivamente destinado a candidatos ao Programa de Estudantes-Convênio de pós-graduação (PEC-PG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para ingresso no primeiro semestre de 2017.
- 1.2 Em decorrência de Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência Tecnológica que o Brasil mantém com determinados países, os candidatos do exterior, provenientes de países integrantes do referido acordo, que concorrerem ao Programa de Estudantes-Convênio de pós-graduação (PEC-PG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), serão submetidos a um processo seletivo independente e específico, envolvendo avaliação por banca interna do PPGE-UFPA e avaliação pelo sistema CAPES/CNPq. As vagas disponibilizadas para o referido processo seletivo, não concorrem com aquelas disponibilizadas para os demais candidatos.
- 1.3 A inscrição será realizada somente por e-mail: ppgeinfo@ufpa.br, entre os dias 15/11/2016 a 21/11/2016.
- 1.4 A inscrição deverá ser feita apenas em português.

Art. 2º Documentos para inscrição:

O candidato ao Doutorado- PEC-PG(CAPES) deverá anexar junto ao e-mail, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 2.1. Projeto de pesquisa, conforme modelo neste edital e em formato word, odt ou PDF.

- 2.2. Formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido;
- 2.3. Passaporte ou Carteira de Habilitação. Por favor, envie uma cópia da página do passaporte ou da carteira de motorista, que contém os dados de identificação.;
- 2.4. Cópia do Diploma de Mestrado. Provisoriamente, uma declaração do respectivo programa, atestando que o candidato concluiu ou está concluindo o curso em questão, pode substituir o diploma;
- 2.5. Cópia do Histórico do Mestrado;
- 2.6. *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo LATTES/CNPq. Ressalta-se que só terão validade para pontuação as atividades dos últimos 05 (cinco) anos; (No curriculum devem constar: Experiência profissional, Formação Acadêmica, Informações sobre outros cursos relevantes, proficiências em línguas estrangeiras, Experiência de ensino, Experiência de pesquisa acadêmica, Participação em conferências, seminários e outros eventos acadêmicos, Publicações).
- 2.7. Carta de apresentação. A carta deve ser escrita em Português descrevendo: As razões pelas quais o candidato se considera em condições de cursar o PPGE-UFPA, Motivos da escolha do PPGE-UFPA e uma das três linhas de pesquisa do PPGE-UFPA, Tema de interesse de pesquisa dentro do âmbito da Linha de Pesquisa pretendida.

§1º Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todos os itens listados acima.

§2º A veracidade dos dados e documentos informados são de total responsabilidade do candidato as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

§3º Toda documentação deverá ser digitalizada e salva em **único arquivo digital**, que deverão ser enviados ao endereço eletrônico de inscrição. O nome do arquivo do projeto deverá ser o nome completo (caixa alta) do candidato, sem acentuação e sem espaço entre os caracteres. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, será obrigatória a apresentação dos documentos originais para autenticação, bem como cópias impressas dos referidos documentos no ato da matrícula.

Art. 3º Critérios para a Seleção

- 3.1 O coordenador e vice do PPGE-UFPA, com o apoio de outros dois professores do PPGE-UFPA, por meio da documentação apresentada decidirão quais candidatos estarão aprovados no processo seletivo em específico.
- 3.2 Os Projetos selecionados poderão ser convocados no dia 23/11/2016 para uma entrevista via SKYPE. Após a divulgação dos projetos selecionados o candidato deverá consultar no site do programa www.ppge.propesp.ufpa.br o horário de sua entrevista.
- 3.3. O Candidato aprovado para participar do PPGE-UFPA, de posse da sua carta de aceite (emitida pelo PPGE-UFPA), deverá inscrever-se diretamente na CAPES, site <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg> para participar do processo seletivo do PEC-PG - CAPES.

3.4. **Dos candidatos aprovados neste processo seletivo do PPGE-UFPA, somente aqueles que forem aceitos, também, pela CAPES/CNPq, poderão fazer a matrícula como alunos regulares no PPGE-UFPA.** O PPGE-UFPA não se responsabiliza por candidatos aceitos no nosso processo seletivo que não preenchem os requisitos necessários para concorrer à bolsa PEC-PG, bem como, pelo não cumprimento, pelo candidato, dos prazos e exigências para o seu concurso à referida bolsa.

§1º Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todos os itens listados acima.

§2º O Projeto será avaliado numa escala numérica de 0 a 10.

§3º A análise do *curriculum vitae* (e histórico escolar) obedecerá ao critério de julgamento elaborado pela comissão de seleção, conforme ordem de prioridade a seguir: a) publicações, em que será atribuído maior peso àquelas ligadas a área de conhecimento em economia; b) atividades de pesquisa; c) atividades profissionais; d) escore de notas do candidato na graduação e pós-graduação, quando couber.

§5º A Defesa de projeto pelo candidato será avaliada com os seguintes critérios e pontuações: a) aderência da Proposta às linhas de pesquisa do programa (2pts); b) capacidade de expressão oral e escrita do candidato (2pts); c) domínio teórico da bibliografia referenciada no projeto (2pts); d) viabilidade da proposta (2pts) e; e) organização metodológica da proposta (2pts).

§6º O conceito final do processo de seleção será calculado pela média dos conceitos obtidos na defesa do projeto (atribuída por cada membro da comissão avaliadora), considerando os pontos definidos no §5º. Candidatos com pontuação inferior a 7 pontos serão eliminados.

Art. 4º Das Vagas

4.1 O número de vagas, relativo a este processo seletivo é de, no máximo, 1 vaga.

Art. 5º Calendário do Processo Seletivo.

a) Período de inscrição: 15/11/2016 a 21/11/2016

b) Análise dos projetos: 22/11/2016

c) Resultado dos Projetos Selecionados para a Segunda Fase: 22/11/2016

d) Defesa dos Projetos de Pesquisa Selecionados: 23/11/2016

e) Resultado da Defesa do Projeto: 23/11/2016.

f) Expedição da carta de aceite do PPGE-UFPA: 23/11/2016.

g) Prazo de inscrição no PEC-PG: até o dia 25/11/2016.

h) Matrícula: 27/02 a 03/01/2017 (os novos alunos devem, no período destacado, se dirigir à Secretaria do PPGE, para receberem cadastro no SIGAA e posteriormente, com o número de matrícula, se matricular nas disciplinas on-line). Novos alunos devem trazer a documentação constante no Art. 2º e seus itens (original e cópia).

Art. 6º Disposições Gerais

- §1º O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPA: www.ppge.propesp.ufpa.br
- §2º Quaisquer dúvidas sobre este processo seletivo poderão ser dirimidas junto à Secretaria do Curso, no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICISA, 2º andar, Campus Universitário do Guamá, Setor Profissional, Rua Augusto Correia nº 01, Universidade Federal do Pará, das 09 as 15:00 horas - : (91) 3201-8045.
- §3º A divulgação dos resultados do processo de seleção ao Doutorado, em cada etapa, será feita no endereço eletrônico do Programa, bem como no quadro de avisos da Secretaria do Curso de Doutorado, conforme endereços constantes nos §1º e §2º deste Artigo, respectivamente.
- §4º Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados o local, a data e o horário de matrícula dos aprovados. Serão excluídos os candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar a matrícula ou que não apresentarem documento comprobatório de conclusão de curso de graduação e pós-graduação.
- §5º Será de inteira responsabilidade do candidato à procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo.
- §6º Serão admitidos no PPGE-UFPA apenas os candidatos que obtiverem a bolsa PEC-PG.
- §7º O curso funcionará em tempo integral, devendo ter atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.
- §8º O candidato aprovado será matriculado como aluno regular, o que, por sua vez, implica que os aluno matriculado, sem distinção da origem da vaga, estará sujeito ao Regimento Interno do Programa.
- §9º O sistema de aulas do curso será de forma semestral, com a oferta das disciplinas de acordo com a grade curricular, com exceção da disciplina Tópicos Especiais em Economia: Introdução à Economia Matemática que será ministrada de forma intensiva e iniciar-se-á em data a ser definida posteriormente no site do Programa. O Programa recomenda que o aluno com dificuldades em matemática curse o nivelamento, que será creditado como disciplina optativa.
- §10º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Edital.

Belém, 15 de novembro de 2016



RICARDO BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia

ANEXO I

PROJETO DE PESQUISA

O Plano de Pesquisa deverá ser desenvolvido atendendo às exigências deste roteiro e à formatação de texto conforme abaixo especificado: a bibliografia citada e/ou consultada deve ter suas referências, ao final do Projeto de Pesquisa, de acordo com as normas da ABNT.

ROTEIRO

- Título
- Linha de Pesquisa
- Potencial Orientador
- Justificativa
- Revisão Bibliográfica

Expor resumidamente as principais ideias já discutidas por outros autores que trataram do problema, levantando críticas ou dúvidas, quando for o caso.

- Fundamentação Teórica
- Objetivos
- Procedimentos Metodológicos
- Bibliografia

Na sequência do projeto de pesquisa (no mesmo documento) devem ser colocados os seguintes anexos documentais

- ANEXOS DOCUMENTAIS
 1. Anexo 1 - Ficha de Inscrição
 2. Anexo 2 - Documentos de Identificação
 3. Anexo 3 - Histórico Escolar
 4. Anexo 4 - Curriculum (de preferência Lattes)

FORMATAÇÃO DO TEXTO

- Fonte: Times New Roman - 12
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Margens: 2,5 cm
- Papel: A4
- No mínimo 08 e no máximo 12 páginas (inclusive bibliografia e os anexos com gráficos e tabelas, etc), os anexos documentais não entram na contagem do limite de páginas.

OBS: NÃO SERÃO AVALIADOS OS PLANOS DE PESQUISA QUE NÃO RESPEITAREM A FORMATAÇÃO EXIGIDA.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO -

| | | | | | | |
|--|--------------------|---|---------------|------------------------|-------------------|--|
| 1 - MODALIDADE DO CURSO | | | | | | |
| Doutorado | | | | | | |
| POTENCIAL ORIENTADOR: | | | | | | |
| 2 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | | | | |
| NOME COMPLETO | | | | | | |
| CPF/PASAPORTE | DATA DE NASCIMENTO | IDENTIDADE | ÓRGÃO EMISSOR | DATA DE EMISSÃO / / | | |
| NACIONALIDADE | PAÍS | VISTO PERMANENTE - PERÍODO DE VIGÊNCIA SIM() NÃO() de: / / a / / | | | SEXO M() F() | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL | | | | | BAIRRO | |
| CEP | CIDADE | UF | DDD | FONE | E-MAIL | |
| 3 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO | | | | | | |
| INSTITUIÇÃO (Empresa, Banco, Universidade, Faculdade, etc.) | | | | | | |
| ÁREA DE ATUAÇÃO (Indústria, Financeira, Telecomunicações, Correio, etc.) | | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | | |
| CAIXA POSTAL | | CEP | CIDADE | | UF | |
| DDD | FONE | FAX | E-MAIL | | | |
| 4 - FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | | | | |
| NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO | | | | | ANO DE CONCLUSÃO | |
| INSTITUIÇÃO / FACULDADE | | | | | PAÍS | |
| CIDADE | | | UF | DDD | FONE | |
| NOME DO CURSO DE MESTRADO (E Area de Concentração) | | | | | ANO DE CONCLUSÃO | |
| INSTITUIÇÃO / FACULDADE | | | | | PAÍS | |
| CIDADE | | | UF | DDD | FONE | |

- ANEXO III

- LINHAS DE PESQUISA

1 - Economia, Sociedade e Meio Ambiente

2 - Dinâmica Agrária e Desenvolvimento Sustentável

3 - Desenvolvimento Regional e Urbano

ANEXO IV

PROFESSORES ORIENTADORES POR LINHA DE PESQUISA

1 - Economia, Sociedade e Meio Ambiente

Márcia Jucá Teixeira Diniz

Gilberto de Souza Marques

Marcelo Bentes Diniz

2 - Dinâmica Agrária e Desenvolvimento Sustentável

Sérgio Luiz de Medeiros Rivero

Armando Lírio de Souza

Ricardo Bruno Nascimento dos Santos

3 - Desenvolvimento Regional e Urbano

Ana Cláudia Cardoso

Danilo Araújo Fernandes

José Raimundo Barreto Trindade